



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

RESOLUÇÃO Nº 034, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

Aprova “*ad referendum*” o edital 072 da
Assistência Estudantil 2015/2.

O Presidente em exercício do Conselho do Campus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Edital de Benefício de Assistência Estudantil para o semestre 2015/2 do Campus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Presidente do Conselho
IFRS – Campus Porto Alegre